



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 100 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação e Resolução CD nº 159/87, bem como o que consta o Processo nº 23108.010708/88-EDU/CLCH,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 820, de 09 de dezembro de 1988, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos docentes que desenvolveram atividades necessárias à execução do curso de Especialização "Repensando a Comunicação e Expressão nas 1ªs Séries do 1º Grau", conforme relação abaixo:

NOME DO DOCENTE	VALOR
Lúcia Helena Vendrusculo Possari	93.000,00
Irene Boleroni Cajal	93.000,00
Marlene Adorni Mazzotti	93.000,00
Franceli Aparecida da Silva Mello	89.922,04
Oresti Pretti	65.700,00
Rosa Maria Jorge Persona	65.700,00
TOTAL GERAL	500.322,04

.../




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.../


Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 70 - Renda Própria.

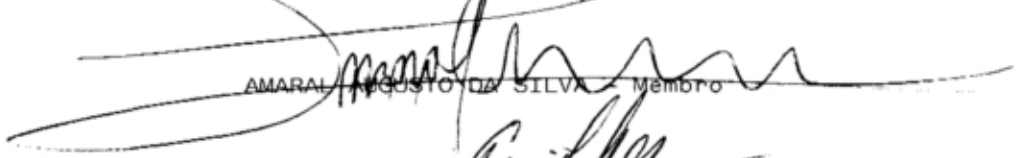
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
28 de dezembro de 1988.

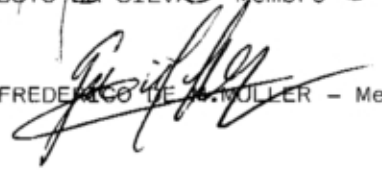

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro